



PORTARIA N.º 130/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei;

CONSIDERANDO: A necessidade de nomear um responsável para responder pela Assessoria Jurídica do Município de Nova Itaberaba, pelo período de gozo de Licença Prêmio do servidor titular do Cargo;

RESOLVE:

1º - DESIGNAR para responder pela Assessoria Jurídica do município de Nova Itaberaba, o Sr. **SAMUEL BOTTIN BOTH**, Consultor Jurídico, cargo em Comissão, 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, pelo período de 01/10/2019 a 30/10/2019.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Fazenda

SAMUEL BOTTIN BOTH
Consultor Jurídico